



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 011/2021 - CPL

OBJETO: Pavimentação de ruas em bloquete, com construção de escadaria na Rua Marcolina de Castro no Povoado Grupo Novo.

Aos vinte e um dias do mês de Junho de 2021 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fez presente a Presidente da CPL Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, Sr. Leandro Barros dos Santos - Membro CPL e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues - Membro CPL. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Registre-se que tanto os membros da CPL quanto os licitantes presentes utilizam os EPI's necessários e mantêm o distanciamento mínimo. A Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**, representada pelo Sr. Acsonregenes Silva dos Santos, portador da cédula de identidade de nº 024351172003-2 SESP-MA e **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, representada pelo Sr. Mateus da Silva Oliveira, portador da cédula de identidade de nº 031220762006-3 SSP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, verificando-se a regularidade de representação das mesmas. Passou-se à abertura dos envelopes referentes a documentação de habilitação, os quais foram rubricados pelos membros da CPL e licitantes juntamente com os documentos apresentados. Analisados os documentos de habilitação, a CPL declara inabilitada a empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, por descumprir o disposto no item nº 8.2, "I" do instrumento convocatório (apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT incompatível com o objeto licitado). A empresa **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI** é declarada habilitada. As licitantes renunciam expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida na fase de habilitação. Aberto o envelope correspondente a proposta de preços da empresa **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI** e, analisada a mesma pelo setor de engenharia (parecer técnico anexo), a referida empresa é declarada vencedora da fase de proposta de preços, com o valor total proposto de R\$ 258.736,61 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos). As licitantes renunciam expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida na fase de julgamento das propostas de preços. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitantes.

Anna Cecília Diniz Silva Francelino
Anna Cecília Diniz Silva Francelino
Presidente CPL

Leandro Barros dos Santos
Leandro Barros dos Santos
Membro CPL

Maria Cleide da Mota Rodrigues
Maria Cleide da Mota Rodrigues
Membro CPL

Acsonregenes Silva dos Santos
ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI
Acsonregenes Silva dos Santos
RG: 024351172003-2 SESP-MA

Mateus da Silva Oliveira
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Mateus da Silva Oliveira
RG: 031220762006-3 SSP-MA